



Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans &lt;bhtrans.cpl@pbh.gov.br&gt;

**PROJETO BHTRANS - PE Nº. 7/2021 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS &lt;bhtrans.cpl@pbh.gov.br&gt; 10 de maio de 2021 14:28

Para: 7LAN COMERCIAL - ANTONIO &lt;comercial1@7lan.com.br&gt;

Cc: COMERCIAL &lt;comercial2@7lan.com.br&gt;

Cco: Andre Luis Portilho Matos &lt;portilho@pbh.gov.br&gt;, Dalva Candida Ribeiro Munayer &lt;dalva.munayer@pbh.gov.br&gt;

REF.: Pregão Eletrônico n.º 07/2021 - Pregão Eletrônico n.º 07/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Videomonitoramento por Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Sistemas de Monitoramento por Alarme pertencentes à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS.

Prezado Sr. Antônio, boa tarde!

Esclarecemos que o Edital será retificado no que tange à visita técnica e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto.

Sendo assim, gentileza aguardar a publicação da retificação no DOM e a disponibilização dos arquivos retificados nos sites da PBH e Licitações-e.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

Em seg., 10 de mai. de 2021 às 10:51, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Antônio, bom dia!

A resposta será encaminhada por e-mail e publicada nos sites da PBH e Licitações-e. Estamos aguardando manifestação da área técnica responsável para que possamos respondê-lo.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

Em seg., 10 de mai. de 2021 às 10:47, 7LAN COMERCIAL - ANTONIO <comercial1@7lan.com.br> escreveu:

Prezada Mariana e Ana Paula, bom dia.

Iremos receber por e-mail nossa resposta sobre o pedido de esclarecimento ou devemos acompanhar pelo portal da BHTrans?

Entrei hoje no portal e vi algumas respostas já feitas a outras empresas.

Atenciosamente,

**Antônio**

Consultoria Comercial

[comercial1@7lan.com.br](mailto:comercial1@7lan.com.br)

+55 21 98283-9262

Matriz RJ Tel: +55 21 2240 0520

Filial ES Tel: +55 27 3019 1663



---

**De:** CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <[bhtrans.cpl@pbh.gov.br](mailto:bhtrans.cpl@pbh.gov.br)>  
**Data:** quinta-feira, 6 de maio de 2021 14:04  
**Para:** 7LAN COMERCIAL - ANTONIO <[comercial1@7lan.com.br](mailto:comercial1@7lan.com.br)>  
**Cc:** COMERCIAL <[comercial2@7lan.com.br](mailto:comercial2@7lan.com.br)>  
**Assunto:** Re: PROJETO BHTRANS - PE Nº. 7/2021 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados,

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 12:34, 7LAN COMERCIAL - ANTONIO <comercial1@7lan.com.br> escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

A empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sociedade comercial com sede na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto Nº 27.315 - Loja 2, Quadra 02, Lote 1D, Itapeba, Maricá-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.957/0001-08, vem mui respeitosamente perante V.Sas., com fundamento no art. Art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitar esclarecimentos sobre o edital:

PREGAO ELETRONICO Nº 7/2021

Data da Abertura: 14/05/2021

Horário: 9:00 horas

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV E SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR ALARME PERTENCENTES À EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE – BHTRANS.**

#### 1. No edital pede-se:

#### CAPÍTULO 4 VISITA TÉCNICA

4.1 – As empresas interessadas em participar da licitação deverão efetuar, OBRIGATORIAMENTE, visita técnica prévia nos locais onde serão executados os serviços, examinando os equipamentos, tomando ciência do estado de conservação e funcionamento, características, quantidades, peças e materiais que eventualmente deverão ser substituídos e quaisquer peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

4.2 – O(s) representante(s) legal(ais) da empresa interessada deverá(ão) nomear um(a) técnico(a) capacitado(a) a dirimir as dúvidas e solicitar os esclarecimentos que julgar necessários, por meio de documento, com autorização para realizar a visita técnica.

4.3 – Para realizar a visita, a(s) empresa(s) interessada(as) deverá(ão) entrar em contato com a Gerência de Administração e Manutenção Predial – GEAMP da BHTRANS, com Bruno Maduro, através do telefone: (31) 98973-9519, e agendá-la para uma das datas previstas no item seguinte.

4.4 – As visitas ficam estabelecidas para os dias 05/05/2021 e 13/05/2021.

4.5 – Ao término da visita, a BHTRANS emitirá o Termo de Visita Técnica – Anexo VIII, que deverá ser encaminhado juntamente com os Documentos para Habilitação, sob pena de inabilitação.

4.6 – Não serão consideradas quaisquer reclamações posteriores, relativas ao desconhecimento dos locais e das condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

**Perguntamos:**

Na lei federal 8.666/93 encontramos a solicitação dos documentos de habilitação a ser exigidos em uma licitação pública, mais especificamente, no artigo 30 onde contém todos os requisitos de qualificação técnica.

No inciso nº 3 encontramos a possibilidade da exigência da comprovação que a empresa licitante, tomou conhecimento das condições e do local para a execução do objeto a ser licitado. É nesse ponto que dá fundamento a exigência de visita técnica.

Porém, nos últimos anos os tribunais de contas, decidiram a algumas impropriedades em editais de licitações lançados pela administração pública. Acima de tudo, destacando as três propriedades a seguir.

A exigência obrigatória de visita técnica. Entende-se que essa obrigatoriedade não deve ser colocada no edital. Que a visita técnica deve ter facultada aquela empresa licitante que tem interesse em ir ao local para conhecer as condições de execução do objeto. Com isso, não fica descaracterizada a o principal ponto do pregão eletrônico, justamente a possibilidade de uma empresa distante poder participar daquela licitação pública. De qualquer lugar do país. Portando, na medida que a exigência da visita técnica no local é realizada, a administração acaba afastando da licitação outras empresas. Tornando ela contratação pública menos democrática.

Visita conjunta dos licitantes responsáveis. O edital diz que haverá duas datas para a realização da visita técnica. Com isso, algumas empresas licitantes irão se reunir para a participação. O que resultará frustrando o ambiente competitivo. As empresas, ali naquele momento, porém ter contato e conhecer os concorrentes do seu certame.

Com isso tudo, esta correto nosso entendimento de que os licitantes poderão apresentar uma declaração que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e

informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos? Assim substituindo a declaração de visita técnica obrigatória?

**Antônio**

Consultoria Comercial

[comercial1@7lan.com.br](mailto:comercial1@7lan.com.br)

+55 21 98283-9262

Matriz RJ Tel: +55 21 2240 0520

Filial ES Tel: +55 27 3019 1663

